



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 156/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº122, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DATA: 06/10/2023.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a concessão de uso de veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria, com voto divergente do Ver. Walter Nei Gomes em anexo.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 06 de outubro de 2023.

Taiguara Eduardo

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Amauri Lima Fragoso
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Walter Nei Gomes
Ver. WALTER NEI GOMES

GERAL 1140
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 15.791/23 Pag. 1/2
Data 06/10/23
Relator [Assinatura] Hora _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Voto Ver. Walter Nei

Ao analisar o projeto, foi verificado que o mesmo se tratava de concessão de uso de bem público por Associação. Tratando-se de concessão de uso a legislação e doutrina conceituam que é um instrumento onde a Administração Pública transfere a particular a titularidade do bem público, por prazo determinado para que este utilize de acordo com as condições protegidas em contrato.

Desta forma a concessão de uso de bem público prescinde de licitação na modalidade concorrência e autorização legislativa, por se tratar de contrato administrativo. Assim o projeto apresentado não obedece a legislação pertinente a matéria uma vez que carecem dos requisitos legais pois não foi realizado certame público.

Ressalta-se ainda de que o bem concedido foi adquirido com recursos federais para a Secretaria da Saúde, sendo recurso vinculado, bem como se encontra sabujice.

Desta forma voto de maneira desfavorável ao Projeto de Lei nº 122, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023.

Sala das Comissões, em 6 de outubro de 2023.


Ver. WALTER NEI GOMES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 153/2023

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: Ver. DOELI VALENTE DA SILVA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 122, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DATA: 06/10/2023

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a concessão de uso de veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e dá outras providências.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo como objetivo autorizar a concessão de uso de veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e dá outras providências.

PARECER: O Projeto de Lei quanto ao ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, tendo como finalidade autorizar a concessão de uso de veículo à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, e dá outras providências, está de acordo com a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando os aspectos acima, emitimos parecer favorável à tramitação do projeto.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 6 de outubro de 2023.

Ver. *Doeli Valente da Silva (Suplente)*
DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. *Romeu Fantinel*
ROMEUE FANTINEL

Ver. *Dionatan Pinheiro*
DIONATAN PINHEIRO

GERAL *1140*

Câmara Municipal

CACEQUI - RS

Prot. *1140*

Pag. *01/01*

Data *06/10/23*

Doeli Valente da Silva
Assinatura

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”